**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

NOME DO GRUPO:

REPRESENTANTE :
RG: CPF: TELEFONE:
E-MAIL:

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, elegem a pessoa indicada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital:

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

| NOME DO INTEGRANTE |  |
| --- | --- |
| CPF |  |
| ASSINATURA |  |

Acrescentar mais se houver

CHORÓ, \_\_\_\_DE JUNHO DE 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente[[1]](#footnote-0)

1. Serão consideradas válidas apenas as documentações com assinatura feita a punho - desde que a documentação seja digitalizada/escaneada em sua totalidade - ou com assinatura eletrônica. Para documentos assinados a punho e que possuam mais de uma página, é imprescindível rubricas nas demais folhas. Deve-se observar que a assinatura não deve vir isolada do conteúdo do documento, ou seja, não pode haver página somente com a assinatura sem considerar ao menos um trecho do documento que se atesta. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural a conferência do documento antes da submissão da proposta. [↑](#footnote-ref-0)